



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 4493/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a Decisão da Presidência deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 4590/2023, que prorrogou a cessão da servidora Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque, Analista Judiciário, matrícula 7001426, pertencente ao quadro de pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário, para prestar serviços ao Governo do Estado do Acre, sem ônus para o Órgão cedente.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril até 5 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente